



Crato
PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2026, Edição nº 6059 - Crato/CE

Segunda - Feira, 05 de Outubro de 2026.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 498/2026 - GP
CRATO - CE, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA constituído pela Portaria Nº 55/2026-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a alínea “e” do inciso I do art. 1º da Portaria Nº 55/2026 – GP, de 09 de fevereiro de 2026, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)”

I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR – CICERA DA SILVA ABREU

SUPLENTE – HALESSA MARTINS ALENCAR DA SILVA

Art. 2º - Os demais artigos da Portaria Nº 55/2026 – GP, de 09 de fevereiro de 2026, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Estado do Ceará, em 05 de outubro de 2026.

André Barreto Esmeraldo
Prefeito Municipal do Crato/CE

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 681/2026-SMPG CRATO - CE, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO JOSÉ ANDERSON VIEIRA BELARMINO, inscrito no CPF sob o nº XXX.561.523-XX, do cargo de GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 05 de outubro de 2026.



ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE SAÚDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.22.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EQUIPE DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE E SERVIÇOS GERAIS, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA DOS GRUPOS 01, 04 E 05: AUREA CONFECÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.950.955/0001-73, COM O VALOR GLOBAL: R\$ 217.157,65 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA VENCEDORA DO GRUPO 02: FRACASSADA. EMPRESA VENCEDORA DO GRUPO 03: DISTRIMIX SOLUÇÕES E SERVIÇOS BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.044.835/0001-84, COM VALOR GLOBAL: R\$ 17.391,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS). EMPRESA VENCEDORA DO GRUPO 06: UNIFARDAS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.678.316/0001-07, COM VALOR GLOBAL R\$ 27.690,00 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). EMPRESA VENCEDORA DO GRUPO 07: MAF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.000.491/0001-09, VOM VALOR GLOBAL R\$ 39.868,20 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). EMPRESA VENCEDORA DO GRUPO 08: CABANA MAGAZINE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.621.518/0001-83, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 13.459,40 (TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETÁRIA SRA. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, DOU FÉ AOS ATOS DA AGENTE, PARA TANTO, VENHO ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

**** *
**** *
**** *
**** *

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.22.1.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA AUTO PEÇAS LIMA ME, INSCRITA NO CNPJ: 33.652.309/0001-15, COM SEDE EM DOUTOR WALDEMIR DE ALBUQUERQUE E SOUSA, 124 - FOMENTO, IGUATU - CE PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.22.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.22.1. CRATO (CE), 05 DE OUTUBRO DE 2026. CELIANE DAVID BISPO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 508/2026-SMS CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 05/10/2026 a noite e retornando no dia 06/10/2026.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	XXX.470.493-XX	PERÍODO	05 e 06 de outubro de 2026
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 509/2026-SMS
CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 05/10/2026 a noite e retornando no dia 06/10/2026.

NOME	Gessiano Dias de Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	XXX.141.593-XX	PERÍODO	05 e 06 de outubro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 510/2026-SMS
CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 - GP em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOÃO GAEL PEREIRA DE SOUZA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 05/10/2026 a noite e retornando no dia 06/10/2026.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	XXX.765.403-XX	PERÍODO	05 e 06 de setembro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 511/2026-SMS
CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA DE LOURDES DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Brejo Santo-CE, saindo dia 06/10/2026 e retornando no dia 06/10/2026.

NOME	Joaquim Marculino de Freitas Neto	DESTINO	Brejo Santo-CE
CPF	XXX.737.363-XX	PERÍODO	06 de outubro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de outubro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

**** *
**** *
**** *
**** *

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

RETIFICAÇÃO Nº 05/2026 AO EDITAL Nº 01/2026 DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA, MINHA VIDA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC**, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e isonomia que regem a Administração Pública, torna pública a presente **Retificação nº 05/2026 ao Edital nº 01/2026**, que dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida, mediante as disposições a seguir:

CONSIDERANDO a necessidade de realização de análise minuciosa da documentação apresentada pelas famílias inscritas no Cadastro Habitacional, visando assegurar a correta verificação dos critérios estabelecidos no Edital e a adequada hierarquização dos candidatos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade, a transparência e a segurança dos procedimentos de análise e hierarquização das famílias inscritas;

RESOLVE:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica prorrogado para o dia 23 de outubro de 2026 o prazo para divulgação do resultado do Cadastro Habitacional, contendo a hierarquização das famílias inscritas, previsto no Edital nº 01/2026.

1.2. Em decorrência da prorrogação estabelecida no item 1.1, fica alterado o Cronograma de Execução constante do Anexo I do Edital nº 01/2026, passando a vigorar conforme o cronograma atualizado constante do Anexo I desta Retificação.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2026 e de suas retificações anteriores que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

3. DA PUBLICAÇÃO

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Crato/CE, 05 de outubro de 2026.

Ticiane Ferreira Candido França
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC
Secretária Executiva de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação n.º 107/2026 – GP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**ANEXO I - CRONOGRAMA**

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital no Diário Oficial do Município.	06/04/2026
Período de pré-inscrição online, por meio do endereço eletrônico https://mcmv.crato.ce.gov.br/ .	13/04/2026 a 24/04/2026
Reabertura das pré-inscrições online, por meio do endereço eletrônico https://mcmv.crato.ce.gov.br/ .	16/06/2026 a 19/06/2026
Período de Análise Técnica da pré-inscrição.	26/04/2026 a 11/07/2026
Divulgação do resultado preliminar da pré-inscrição online, através do https://mcmv.crato.ce.gov.br/ .	13/07/2026
Período de interposição de recursos ao resultado preliminar da pré-inscrição online, através do https://mcmv.crato.ce.gov.br/ .	14/07/2026 a 16/07/2026
Resultado da Interposição de Recursos	21/07/2026
Resultado da pré-inscrição online após interposição de recursos, através do https://mcmv.crato.ce.gov.br/ e Diário Oficial de Crato.	21/07/2026
Período de agendamento para o Cadastro Habitacional.	21/07/2026 das 20h às 23h59min do dia 26/07/2026
Período de Cadastro Habitacional Presencial	27/07/2026 a 25/09/2026
Resultado preliminar do Cadastro Habitacional, divulgado em Diário Oficial de Crato.	23/10/2026
Interposição de recursos ao resultado preliminar do Cadastro Habitacional.	26/10/2026 a 27/10/2026
Resultado da interposição de recursos.	30/10/2026
Resultado do Cadastro Habitacional após interposição de recursos.	30/10/2026
Envio da lista dos habilitados dentro das vagas para o Sistema de Gestão das Demandas Habitacionais - SIGDH, para análise da Caixa Econômica Federal quanto aos critérios de enquadramento.	03/11/2026 a 04/11/2026
Resultado final dos habilitados dentro das vagas após análise pelo SIGDH.	14/11/2026
Envio dos dossiês (documentação) à Caixa Econômica Federal para análise documental dos habilitados.	19/11/2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

PORTARIA Nº 524/2026 – SMPG
CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública **HIANNA ACIOLY JORGE ANDRADE** matrícula nº 56915, Portaria nº 370/2026 – SMPG, de 17 de março de 2026, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ORÇAMENTO, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TITULAR** e o servidor público **ANTONIO MARCOS JANUARIO DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 54939, Portaria nº 499/2026 – SMPG, de 06 de maio de 2026, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMÔNIO, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO** do contrato com o objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PRA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO-CE.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 170/2026 – GP

**** *
**** *
**** *
**** *

17 OUT

CRATO

1853